

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Monofásico**

NOME DO CLIENTE: **PATRICIA BARBOSA** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0003043284**

CPF: **087.002.085-05** ENDEREÇO: **RUA SANTO ANTONIO 1141 CX-01** CÓDIGO DO CLIENTE: **7042982703**

PORTAOLAIURO DE FREITAS 42712-750 - LALIU DE FREITAS BA

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2023	180,45	21/11/2023



Nota fiscal nº 733427346 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://cte-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de acesso:
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0733 4273 4620 9967 4760
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/09/2023	25/10/2023	30	25/11/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWh	133,00	0,77221518	102,70	4,21	102,70	27,00	27,73	0,53214000
Consumo-TE	KWh	133,00	0,39959052	53,14	2,17	53,14	27,00	14,35	0,27539000
Ilum. Púb. Municipal				19,09					
JurosCOSIP				0,12					
MultaCOSIP				1,13					
IPCA-COSIP				0,02					
Multa-NF 719161753				3,09					
Juros-NF 719161753				0,92					
IPCA-NF 719161753				0,24					
TOTAL DA FATURA				180,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	PIS	COFINS	ICMS	VALOR (R\$)
	OUT 23	133	30	113,76	1,01	5,24	1,14
	SET 23	135	32	113,76	4,61	5,24	42,08
	AGO 23	133	29	155,84	27,00		
	JUL 23	140	33	RESERVADO AO FISCO			
	JUN 23	137	29				
	MAR 23	141	31				
	ABR 23	149	31				
	MAR 23	145	29				
	MAR 23	140	30				
	FEV 23	139	29				
	JAN 23	154	32				
	DEZ 22	140	30				
	NOV 22	142	29				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
1215786721	Energia Ativa	Único	2.991,00	3.124,00	1,00000	133,00

ATENÇÃO! APOÓS 09/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
23/10/23	25/10/23	180,45						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado Art. 84 Ren. ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

00190.00009 03370.491023 50114.514172 6 95410000018045

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 087.002.085-05
PATRICIA BARBOSA
RUA SANTO ANTONIO 1141 CX-01